

De: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 18 de maio de 2020 15:25
Para: luciano@camarasaoroque.sp.gov.br; claudio@camarasaoroque.sp.gov.br; scarlat@camarasaoroque.sp.gov.br
Assunto: ENC: RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE RELATIVO A DEMANDA DE CEP
Anexos: Oficio_14330953.html; Oficio_12886335_311_2020.pdf

Para conhecimento.

-----Mensagem original-----

De: CORREIOS/GEDIS-SPI <gedis-spi@correios.com.br> Enviada em: terça-feira, 12 de maio de 2020 11:10
Para: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
Assunto: RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE RELATIVO A DEMANDA DE CEP

Bom dia.

Em atenção ao Ofício Vereador 311/2020, segue resposta desta Gerencia de Distribuição

Edevandro Nucci de Oliveira
Analista de Correios Jr.
GEDIS SE/SPI

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência Regional de Coleta e Distribuição - GEDIS/SPI

Ofício Nº 14330953/2020 - GEDIS-SPI

Bauru, 07 de maio de 2020.

A Etelvino Nogueira
Câmara Municipal
Rua São Paulo, 355 - Jardim Renê
CEP 18135-125 - São Roque - SP

Assunto: Resposta a solicitação de Câmara Municipal de São Roque relativa a CEP.

Referência: Processo nº 53187.012743/2020-18

Senhor Vereador,

Em resposta a sua solicitação informamos que efetuamos em nosso Diretório Nacional de Endereços a inclusão dos logradouros listados no Ofício 311/2020.

Este Diretório é atualizado por nossos operadores regionais e disponibilizado mensalmente para consulta no site (www.correios.com.br), meio oficial de divulgação, por nosso Órgão Central em Brasília.

Esclarecemos, portanto que este logradouro e CEP estarão disponíveis na próxima atualização do site dos Correios, que ocorrerá em 01/06/2020.

Outrossim, esclarecemos que é extremamente importante a divulgação do CEP atualizado de seu endereço aos seus correspondentes para que os Correios possam realizar a distribuição com mais rapidez e eficiência, diminuindo as dificuldades de entrega por endereçamento inadequado, incompleto ou incorreto, pois não é possível interferirmos nos cadastros/banco de dados de instituições (como por exemplo: bancos, empresas, estabelecimentos comerciais, sites).

Além do CEP, são elementos básicos componentes do endereço: o nome do destinatário (para quem se envia a carta); tipo do logradouro (rua, avenida, praça, etc.); nome do logradouro; número do lote; complemento (se houver); nome do bairro; nome do Município; e sigla do Estado.

Assim, esperamos ter atendido sua solicitação e estamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)
CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA
Gerente Regional de Coleta e Distribuição
GEDIS/SPI



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Aparecido Bidoia, Gerente**, em 11/05/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14330953** e o código CRC **3CC88C6C**.



PRACA DOM PEDRO II, - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015907 -
<http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.012743/2020-18

SEI nº 14330953